

Carta-Ofício
Gabinete do Prefeito
Port. n.º 163/2024 de 01/03/2025
25/03/2025



Gestão 2025/2028

**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

PROTOCOLO

Nº 04251/2025
Data 25 / 03 / 2025
Hrs: 08 Min.: 109
CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

CERTIDÃO

CERTIFICADO que o doc. Projeto de Lei n.º 09/2025

foi apresentado na fase do Pequeno Expediente da 3ª sessão

☒ SESSÃO ORDINÁRIA

☐ SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Ordinária, realizada no dia 10/03/2025

☒ APROVADO

☐ REJEITADO

— TURNO

EM 24 / 03 / 2025

PRESIDENTE

Lei n.º 2.112/2025
Projeto de Lei nº. 09/2025

DE: 06.03.2025

DE: 25/03/2025

“Altera parcialmente a Lei Municipal nº 2.098/2024, aumentando o número de vagas de Professor PII para contratação por meio de processo seletivo para o ano de 2025.”

Evelyn de Brito Almeida
Diretora Geral

A Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso aprovou e eu, **Rogério Vilela Victor de Oliveira**, Prefeito Municipal de Comodoro, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º. Ficam alteradas as redações do inciso I, do §1º, e do inciso I, do § 2º, todos do art. 1º, da Lei Municipal n.º 2.098/2024, acrescentando-se mais 03 (três) vagas para contratação imediata de e 02 (duas) vagas para cadastro reserva para o cargo de Professor PII, passando a ter os seguintes textos:

“Art. 1º. (...)

§1º. Para contratação imediata (urbano):

I – 28 (vinte e oito) vagas de Professor PII.

§2º. Para cadastro reserva (urbano):

I – 07 (sete) vagas de Professor PII;”

Art. 2º. Continuam inalterados os demais artigos da Lei Municipal nº 2.098/2024.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 06 dias do mês de março de 2025.

Rogério Vilela Victor de Oliveira
Prefeito Municipal

Rua das Acácias, n.º 1337 N - Jardim Mato Grosso - CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI N° 14.063/2020

Hash do documento: 2c06Dev5oyngLKpJJFGHBO/vaplyBHKf08OKPs+B5rM=

Valide seu documento clicando aqui!



Gestão 2025/2028

**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

Comodoro, 06 de março de 2025.

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº. 09/2025
DE: 06/03/2025**

Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a),

Tem a presente inovação legislativa o intuito de apenas de acrescentar 03 (três) vagas de professor urbano (vagas imediatas) e 02 (duas) vagas para professor urbano cadastro de reserva na Lei Municipal n. 2.098/2024, em virtude da necessidade experimentada pela Secretaria Municipal de Educação, Ofício. 94/2025.

Relata a pasta da educação, no Ofício acima citado, cópia anexo, que em virtude do grande número de atestados médicos e profissionais em readaptação torna-se necessário aumentar as vagas dos professores contratados.

Pontua-se, por oportuno, que toda a fundamentação necessária para a contratação temporária está descrita no projeto de lei que originou a Lei Municipal n. 2.098/2024, que agora se pretende alterar.

Na expectativa de se alcançar o apoio do Parlamento Municipal ao Projeto de Lei que ora submeto à apreciação e aprovação, reitero protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Rogério Vilela Victor de Oliveira
Prefeito Municipal

Rua das Acácias, n.º 1337 N - Jardim Mato Grosso - CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI Nº 14.063/2020

Hash do documento: 2o06DeV5oyngLKpJJFGHBO/vaplyBHKf08OKPs+B5rM=

Valide seu documento clicando aqui!

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Nome do Documento: Projeto_de_Lei_n._09.2025_-_Altera_parcialmente_a_Lei_n._2.098.2024_aum
entando_o_numero_de_vagas_de_Professor_PII_para_contratacao_por_meio_de_processo_seletivo.pdf
Hash (SHA256): 2oO6DeV5oyngLKpJJFGHBO/vaplyBHKf08OKPs+B5rM=
Tamanho do Documento: 208571 bytes
Data de Recebimento do Documento: 06/03/2025 10:14:16
Status do Documento: Assinado
Link de Validação: <http://validador.assinepelainternet.com.br>
Código de Validação: 7529692



Signatário ROGERIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA

Status da Assinatura: VALIDO
Nome do Arquivo de Assinatura: API_100275_65553_1825850634176416.pdf.api
Data da Assinatura: 06/03/2025 10:27:27
Tipo de Assinatura: Assinatura Eletrônica
Propósito da Assinatura: PREFEITO
Local da Assinatura: R. Goiás, 511 - Tertulia, Comodoro - MT, 78310-000, Brazil
Geolocalização Aproximada: latitude=-13.6556171, longitude=-59.7820318
IP de Origem do Acesso: 131.108.166.126
Operadora do IP de Origem: 131-108-166-126.netwaytelecon.com.br

Informações do Signatário

CPF: 396.***.***-72
E-mail: rv*****@gmail.com
Telefone: (65)99256-****
Validado por: Consulta na Receita Federal
Cadastro validado às: 09:18:45 do dia 06/03/2025

Carimbo do Tempo na Assinatura

Status: VALIDO
Carimbado por: SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT ICP 50110
Emissor: AUTORIDADE CERTIFICADORA DO SERPROACE TIMESTAMPING
N° de Série: 414752361
Data: 06/03/2025 10:27:27

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI N° 14.063/2020

Hash do documento: 2oO6DeV5oyngLKpJJFGHBO/vaplyBHKf08OKPs+B5rM=

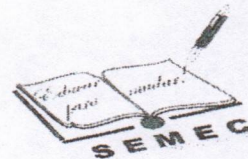
Valide seu documento clicando aqui!



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Ofício N°94/2025

Comodoro/MT, 24 de fevereiro de 2025.

D/ Celso Antonio!!

Ao Exmo.
Rogerio Vilela Victor de Oliveira
Gabinete do Prefeito
Nesta

Prezado Senhor,

Apraz em cumprimenta-lo cordialmente, vimos por meio deste solicitar a elaboração e envio de um Projeto de Lei para o aumento de vagas no cargo de professor na área urbana. Tal medida se faz necessária, tendo em vista que o número de profissionais já atingiu o limite das vagas previstas no seletivo, impactando diretamente a oferta de atendimento educacional.

Justifica-se tal necessidade em razão da quantidade de atestados médicos que vem se estendendo significativamente, bem como os profissionais em readaptação, o que tem gerado uma demanda ainda maior por mais contratações no setor. Ressaltamos que, no momento da criação do Projeto de Lei original, não se contemplava a atual situação, que exige um ajuste no quadro de vagas para atender à real necessidade, tendo em vista que essa situação vem aumentando drasticamente.

CARGO	NÚMERO DE VAGAS IMDIATAS
Professor PII	3

CARGO	NÚMERO DE VAGAS RESERVA
Professor PII	2

Sem mais para ao momento, aguardamos vosso retorno e reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Daiane Vieira dos Anjos
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº011/2021

Carla Beatriz Guadagnini
Chefe de Gabinete
Port. n.º 163/2024 de 01/03/2024
24/02/2025

*Pedido do RH - retornei
07 vagas motorista para
SEMEC*

3 motoristas